

# **RELATÓRIO COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROPOR MEDIDAS PARA A MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO – CEPENITE**

**Presidente:** HILDO ROCHA – MDB/MA  
**Relator:** ADELMO CARNEIRO LEÃO - PT/MG

**DEZEMBRO DE 2018**

## **SUMÁRIO**

<b>01. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>2</b>
<b>02. ATO DE CRIAÇÃO DA COMISSÃO.....</b>	<b>3</b>
<b>03. ATO DE CONSTITUIÇÃO.....</b>	<b>4</b>
<b>04. HISTÓRICO DE REUNIÕES DA COMISSÃO .....</b>	<b>6</b>
<b>05. DIAGNÓSTICO DA POPULAÇÃO CARCERÁRIA.....</b>	<b>21</b>
<b>06. QUESTÕES ABORDADAS PELA COMISSÃO .....</b>	<b>22</b>
<b>07. MEDIDAS PARA A MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO .....</b>	<b>27</b>
<b>ANEXO I – PROPOSIÇÕES EM TRAMITAÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS.....</b>	<b>31</b>

## 01. INTRODUÇÃO

---

Senhoras e Senhores Deputados,

Esta Comissão de Especial foi bastante produtiva.

Em pouco mais de um ano, tivemos uma Comissão atuante, que realizou 02 Audiências Públicas e 15 reuniões entre de trabalho e deliberativas.

Foram apresentados mais de 30 requerimentos – quase todos aprovados - e convidadas mais de 20 pessoas (estudiosos, especialistas, representantes das corporações policiais, autoridades, representantes da sociedade civil, gestores etc.) para participarem das reuniões

Foram ouvidos, em âmbito de Audiências Públicas, os Deputados Alberto Fraga, Presidente da CPI do Sistema Carcerário Brasileiro/2015 e Neucimar Fraga - Presidente CPI do Sistema Carcerário/2008 Audiências Públicas, além do Prof. Augusto Esteca - Professor da UnB e Especialista em Arquitetura Penal

Todas as discussões foram no mais alto nível e apresentaram valiosos subsídios para esta Comissão. A divisão das reuniões em segmentos possibilitou um panorama aproximado da opinião de cada parte interessada sobre o assunto.

Como todos sabemos, o assunto “sistema penitenciário” é complexo e com diversas facetas que devemos observar para compreendermos as principais questões e os principais problemas que compreendem questões como ciclo completo de polícia, desmilitarização, carreira única, diferenças institucionais e condições de trabalho do policial.

## 02. ATO DE CRIAÇÃO DA COMISSÃO

---

CÂMARA DOS DEPUTADOS

### ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos da alínea *m* do inciso I do art. 17, combinado com o inciso II do art. 22, todos do Regimento Interno, esta Presidência decide criar **Comissão Especial destinada a propor medidas para a modernização e reestruturação do Sistema Penitenciário.**

A Comissão será composta de 34 (trinta e quatro) membros titulares e de igual número de suplentes, mais um titular e um suplente, atendendo ao rodízio entre as bancadas não contempladas, designados de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 33 do Regimento Interno.

Brasília, 06 de março de 2017.

  
**RODRIGO MAIA**  
Presidente da Câmara dos Deputados

LIDO NO PLENÁRIO EM  
07/03/2017 AS 14:28  
PELO(A) DEPUTADO(A)  
CARLOS MANATO

SEDI: P/ADJ/EM/VEDOR: 07/Mar/2017 15:28 Ponto: 605 250 Ass.: Amanda

### 03. ATO DE CONSTITUIÇÃO

CÂMARA DOS DEPUTADOS

#### ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos da alínea *m* do inciso I do art. 17, c/c o inciso II do art. 22, todos do Regimento Interno, esta Presidência decide constituir **Comissão Especial destinada a propor medidas para a modernização e reestruturação do Sistema Penitenciário**, e

#### RESOLVE

I - designar para compô-la, na forma indicada pelas Lideranças, os Deputados constantes da relação anexa;

II - convocar os membros ora designados para a reunião de instalação e eleição, a realizar-se no dia 26 de abril, quarta-feira, às 14h30, no Plenário 12 do Anexo II.

Brasília, 25 de abril de 2017.

  
**RODRIGO MAIA**  
Presidente da Câmara dos Deputados

LIDO NO PLENÁRIO EM  
21/04/2017 ÀS 09:12  
PELO(A) DEPUTADO(A)  
RODRIGO MAIA

SEÇÃO DE REGISTRO DE ATOS 24/04/2017 09:38 Ronda: 6056303a: Vitor S. de Oliveira

Comissão Especial destinada a propor medidas para a modernização e reestruturação do Sistema Penitenciário

TITULARES	SUPLENTE
<b>PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB</b>	
ADAIL CARNEIRO (PP)	ALEXANDRE BALDY (PTN)
ALBERTO FRAGA (DEM)	DR. JORGE SILVA (PHS)
ANDRÉ AMARAL (PMDB)	ROBERTO ALVES (PRB)
ANDRE MOURA (PSC)	SABINO CASTELO BRANCO (PTB)
ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB)	11 vaga(s)
CARLOS HENRIQUE GAGUIM (PTN)	
HILDO ROCHA (PMDB)	
JOSI NUNES (PMDB)	
LAUDIVIO CARVALHO (SD)	
LINCOLN PORTELA (PRB)	
MAURO PEREIRA (PMDB)	
PASTOR EURICO (PHS)	
3 vaga(s)	
<b>PT/PSD/PR/PROS/PCdoB</b>	
DELEGADO ÉDER MAURO (PSD)	ADELMO CARNEIRO LEÃO (PT)
DELEGADO EDSON MOREIRA (PR)	RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PCdoB)
EROS BIONDINI (PROS)	8 vaga(s)
JOÃO RODRIGUES (PSD)	
JOSÉ AIRTON CIRILO (PT)	
MARGARIDA SALOMÃO (PT)	
MOISÉS DINIZ (PCdoB)	
PAULO TEIXEIRA (PT)	
ROBINSON ALMEIDA (PT)	
1 vaga(s)	
<b>PSDB/PSB/PPS/PV</b>	
ELIZIANE GAMA (PPS)	7 vaga(s)
6 vaga(s)	
<b>PDT</b>	
SUBTENENTE GONZAGA	JULIÃO AMIN
<b>PSOL</b>	
GLAUBER BRAGA	JEAN WYLLYS
<b>PSL</b>	
1 vaga(s)	1 vaga(s)

#### **04. HISTÓRICO DE REUNIÕES DA COMISSÃO**

---

Segue abaixo o histórico das reuniões da comissão com suas pauta.

a) No dia 26/04/2017 às 14:30h (Reunião de Instalação e Eleição).

**Pauta:**

I - Instalação da Comissão; e

II - Eleição do Presidente e dos Vice-Presidentes.

**Resultado:**

- Reunião cancelada

b) No dia 02/05/2017 às 14:30h (Reunião de Instalação e Eleição).

**Pauta:**

I - Instalação da Comissão; e

II - Eleição do Presidente e dos Vice-Presidentes.

**Resultado:**

- Reunião cancelada

c) No dia 03/05/2017 às 14:30h (Reunião de Instalação e Eleição).

**Pauta:**

I - Instalação da Comissão; e

II - Eleição do Presidente e dos Vice-Presidentes.

**Resultado:**

A - Reunião de Instalação e Eleição: INSTALADA A COMISSÃO FORAM ELEITOS: PRESIDENTE: DEP. HILDO ROCHA (PMDB/MA) 1º VICE-PRESIDENTE: DEP. ALBERTO FRAGA (DEM/DF) 2º VICE-PRESIDENTE: DEP. JOÃO RODRIGUES (PSD/SC) DESIGNADO RELATOR O DEP. ROBINSON ALMEIDA (PT/BA).

d) No dia 17/05/2017 às 14:30h (Reunião Deliberativa).

**Pauta:**

I - Apresentação do plano de trabalho pelo relator, Deputado Robinson Almeida;

II - Deliberação dos requerimentos apresentados até às 18h da véspera da reunião.

**Resultado:**

Reunião encerrada a termo

e) No dia 23/05/2017 às 16:00h (Reunião Deliberativa).



**Pauta:**

I - Apresentação do plano de trabalho pelo relator, Deputado Robinson Almeida;

II - Deliberação dos requerimentos apresentados até às 18h da véspera da reunião.

**Resultado:**

Reunião encerrada a termo

f) No dia 30/05/2017 às 15:00h (Reunião Deliberativa).

**Pauta:**

I - Apresentação do plano de trabalho pelo relator, Deputado Robinson Almeida;

II - Deliberação dos requerimentos apresentados até às 18h da véspera da reunião.

**Resultado:**

I - Apresentação do plano de trabalho pelo relator, Deputado Robinson Almeida;

II - Deliberação dos requerimentos apresentados até às 18h da véspera da reunião.

### **Requerimentos:**

1 - REQUERIMENTO Nº 1/17 - do Sr. Hildo Rocha - que "requer a realização de Audiência Pública para discutir propostas e medidas com o objetivo de reestruturar e modernizar o sistema penitenciário brasileiro, sendo convidados Maurício Zanaide de Moraes, Professor de Processo Penal da Universidade de São Paulo; Rogério Nascimento, Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça e Procurador Regional da República em Brasília; Maira Coraci Diniz, Defensora Pública e Coordenadora da Divisão de Apoio ao Preso Provisório; Cristiano Marianna, do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais; Sérgio Tamer, Professor de Direito Penal, Ex-Secretário de Administração Penitenciário do Maranhão e autor de diversos livros na área de execução penal; e Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti, Promotora de Justiça e Presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (CONAMP)".- **Aprovado**

2 - REQUERIMENTO Nº 2/17 - do Sr. Hildo Rocha - que "requer a realização de Audiência Pública para discutir propostas e medidas com o objetivo de reestruturar e modernizar o sistema penitenciário brasileiro, sendo convidados Ministra Carmen Lúcia, Presidente do Supremo Tribunal Federal (STF); Jaime Martins de Oliveira Neto, Presidente da Associação dos Magistrados do Brasil; Roberto Carvalho Veloso, Presidente da Associação dos Juízes Federais do Brasil (AJUFE); e Marco Antônio Severo Silva, Diretor Geral do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN)".- **APROVADO.**

3 - REQUERIMENTO Nº 3/17 - da Sra. Josi Nunes - que "requer a realização, no âmbito da Comissão Especial do Sistema

Penitenciário, de seminário regional na Assembleia Legislativa do Estado de Tocantins". - **APROVADO**.

4 - REQUERIMENTO Nº 4/17 - do Sr. Robinson Almeida - que "requer a realização de reunião de trabalho para discutir propostas e medidas com o objetivo de reestruturar e modernizar o sistema penitenciário brasileiro, sendo convidado o Sr. José Luiz Ratton, Professor e Pesquisador do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFPE". **APROVADO**, COM INCLUSÃO DO PE. VALDIR JOÃO SILVEIRA - COORDENADOR NACIONAL DA PASTORAL CARCERÁRIA.

g) No dia 27/06/2017 às 09:30h (Outro Evento).

**Pauta:**

Reunião de trabalho. Convidados:- José Luiz Ratton, Professor e Pesquisador do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal de Pernambuco (confirmado); - Pe. Valdir Silveira, Coordenador Nacional da Pastoral Carcerária (confirmado); - Prof. Paulo Thompson Flores, Professor do Uniceub (confirmado); - Euclenes Pereira da Silva, representante do Sindicato dos Agentes Federais de Execução Penal/DF (confirmado). Em atendimento ao Requerimento 4/2017, do Deputado Robinson Almeida (PT/BA).

h) No dia 27/06/2017 às 15:00h (Reunião Deliberativa).

**Pauta:**

I - Audiência Pública Tema Discussão de medidas que visem a reestruturação e modernização do Sistema Penitenciário Brasileiro. Convidados: - Cristiano Maronna, Presidente do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais -

IBCCRIM (confirmado); - Sérgio Tamer, Professor de Direito Penal, Ex-Secretário de Administração Penitenciário do Maranhão e autor de diversos livros na área de execução penal (confirmado); - Maurício Zanoide de Moraes, Advogado e Professor Associado do Departamento de Direito Processual pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (a confirmar). Em atendimento ao Requerimento 1/2017, do Deputado Hildo Rocha (PMDB/MA).

II - Deliberação de requerimentos apresentados até às 18h da véspera da reunião.

### **Resultado:**

I - Audiência Pública Tema Discussão de medidas que visem a reestruturação e modernização do Sistema Penitenciário Brasileiro. Expositores: Cristiano Maronna, Presidente do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais - IBCCRIM; Sérgio Tamer, Professor de Direito Penal, Ex-Secretário de Administração Penitenciário do Maranhão e autor de diversos livros na área de execução penal;

II - Deliberação de requerimentos apresentados até às 18h da véspera da reunião.

### **Requerimentos**

1 - REQUERIMENTO Nº 5/17 - do Sr. André Amaral - que "requer a realização de um seminário para debater sobre os impactos da implantação de uma penitenciária federal de segurança máxima no município de Bayeux/PB". **APROVADO COM ALTERAÇÃO**. ALTERAÇÃO: PARA QUE

O CONVITE SEJA ESTENDIDO A TODOS OS MUNICÍPIOS DA GRANDE JOÃO PESSOA.

2 - REQUERIMENTO Nº 6/17 - do Sr. Paulo Teixeira - que "requer a realização de Audiência Pública para discutir propostas e medidas com o objetivo de reestruturar e modernizar o sistema penitenciário brasileiro, sendo convidados os Srs. Renato de Vitto, assessor do Conselho Nacional de Justiça (CNJ); José Carlos Dias, advogado criminalista e ex-Ministro da Justiça do Governo de Fernando Henrique Cardoso; Sérgio Salomão Schecaira, professor de direito penal da USP; Petronella Maria Boonen, educadora do Centro de Direitos Humanos e Educação Popular de Campo Limpo (CDHEP); Kenarik Boujikian, Juíza do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo; e Ela Wiecko, do Ministério Público Federal". **APROVADO.**

3 - REQUERIMENTO Nº 7/17 - do Sr. Robinson Almeida - que "requer que esta comissão encaminhe convite para os parlamentares que atuaram como Presidentes ou Relatores das Comissões Parlamentares de Inquérito sobre o Sistema Penitenciário, na Câmara dos Deputados, para participarem de reuniões temáticas". **APROVADO.**

4 - REQUERIMENTO Nº 8/17 - do Sr. Robinson Almeida - que "requer a realização de reuniões temáticas no âmbito desta comissão especial, sendo convidados Dr. José Luiz de Amorim Rattón Júnior, professor da Universidade Federal do Pernambuco; e Pe. Valdir João Silveira, Coordenador Nacional da Pastoral Carcerária". **APROVADO**

i) No dia 11/07/2017 às 14:30h (Reunião Deliberativa).

**Pauta:**

I - Audiência Pública Tema Discussão de medidas que visem a reestruturação e modernização do Sistema Penitenciário Brasileiro. Convidados: - Deputado Alberto Fraga, Presidente da CPI - Sistema Carcerário Brasileiro/2015 (confirmado); - Neucimar Fraga, Presidente CPI - Sistema Carcerário/2008 (confirmado); - Deputado Sérgio Brito, Relator da CPI - Sistema Carcerário Brasileiro/2015 (não comparecerá); - Prefeito Domingos Dutra, Relator da CPI - Sistema Carcerário/2008 (não comparecerá). Em atendimento ao Requerimento 7/2017, do Deputado Robinson Almeida (PT/BA).

II - Deliberação de requerimentos apresentados até às 18h da véspera da reunião.

### **Resultado:**

I - Audiência Pública Tema Discussão de medidas que visem a reestruturação e modernização do Sistema Penitenciário Brasileiro. Convidados: Deputado Alberto Fraga, Presidente da CPI - Sistema Carcerário Brasileiro/2015 (confirmado); Neucimar Fraga, Presidente CPI - Sistema Carcerário/2008 (confirmado); Deputado Sérgio Brito, Relator da CPI - Sistema Carcerário Brasileiro/2015 (não comparecerá); Prefeito Domingos Dutra, Relator da CPI - Sistema Carcerário/2008 (não comparecerá). Em atendimento ao Requerimento 7/2017, do Deputado Robinson Almeida (PT/BA).

II - Deliberação de requerimentos apresentados até às 18h da véspera da reunião.

**Requerimentos :**

1 - REQUERIMENTO Nº 9/17 - do Sr. Arnaldo Faria de Sá - que "requer a oitiva em Audiência Pública do representante do Sindicato dos Agentes Federais de Execução Penal/DF, Sr. Euclenes Pereira da Silva". NÃO DELIBERADO.

j) No dia 01/08/2017 às 14:30 (Reunião Deliberativa).

**Pauta:**

I - Audiência Pública Tema Discussão de medidas que visem a reestruturação e modernização do Sistema Penitenciário Brasileiro. Convidados: - Jayme de Oliveira, Presidente da Associação dos Magistrados do Brasil (confirmado); - Roberto Carvalho Veloso, Presidente da Associação dos Juizes Federais do Brasil (AJUFE) (confirmado); Em atendimento ao Requerimento 2/2017, do Deputado Hildo Rocha (PMDB/MA).

II - Deliberação de requerimentos.

**Resultado:**

I - Audiência Pública- Tema- Discussão de medidas que visem a reestruturação e modernização do Sistema Penitenciário Brasileiro. Convidados: Jayme de Oliveira, Presidente da Associação dos Magistrados do Brasil (confirmado); Roberto Carvalho Veloso, Presidente da Associação dos Juizes Federais do Brasil (AJUFE) (confirmado); Em atendimento ao Requerimento 2/2017, do Deputado Hildo Rocha (PMDB/MA). II - Deliberação de requerimentos

**Requerimentos:**

1 - REQUERIMENTO Nº 9/17 - do Sr. Arnaldo Faria de Sá - que "requer a oitiva em Audiência Pública do representante do Sindicato dos Agentes Federais de Execução Penal/DF, Sr. Euclenes Pereira da Silva". NÃO DELIBERADO.

2 - REQUERIMENTO Nº 10/17 - do Sr. Robinson Almeida - que "requer a realização, no âmbito da Comissão Especial do Sistema Penitenciário, de seminário regional no Estado da Bahia" NÃO DELIBERADO.

k) No dia 15/08/2017 às 14:30h (Reunião Deliberativa).

**Pauta:**

I - Audiência Pública –Tema- Discussão de medidas que visem a reestruturação e modernização do Sistema Penitenciário Brasileiro. Convidados: - Rogério Nascimento, Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça e Procurador Regional da República em Brasília (confirmado); - Pedro de Jesus Juliotti, Procurador de Justiça Criminal e Membro da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público - CONAMP (confirmado); - Marco Antônio Severo Silva, Diretor Geral do Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN (confirmado); - Petronella Maria Boonen, Educadora do Centro de Direitos Humanos e Educação Popular de Campo Limpo - CDHEP (não comparecerá). Em atendimento aos Requerimentos 1/2017 e 2/2017, do Deputado Hildo Rocha (PMDB/MA), e Requerimento 6/2017, do Dep. Paulo Teixeira (PT/SP).



## II - Deliberação de requerimentos.

### **Resultado:**

I - Audiência Pública- Tema- Discussão de medidas que visem a reestruturação e modernização do Sistema Penitenciário Brasileiro. Compareceram os Seguintes Convidados: Rogério Nascimento, Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça e Procurador Regional da República em Brasília; Pedro de Jesus Juliotti, Procurador de Justiça Criminal e Membro da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público - CONAMP; Marco Antônio Severo Silva, Diretor Geral do Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN; Em atendimento aos Requerimentos 1/2017 e 2/2017, do Deputado Hildo Rocha (PMDB/MA).

### Requerimentos:

1 - REQUERIMENTO Nº 9/17 - do Sr. Arnaldo Faria de Sá - que "requer a oitiva em Audiência Pública do representante do Sindicato dos Agentes Federais de Execução Penal/DF, Sr. Euclenes Pereira da Silva". NÃO DELIBERADO.

2 - REQUERIMENTO Nº 10/17 - do Sr. Robinson Almeida - que "requer a realização, no âmbito da Comissão Especial do Sistema Penitenciário, de seminário regional no Estado da Bahia". NÃO DELIBERADO.

I) No dia 12/09/2017h às 09:00 (Reunião Deliberativa).

### **Pauta:**

Reunião de trabalho. Convidados: - Prof. Augusto Esteca, Professor da UnB e Especialista em Arquitetura Penal (confirmado); - Prof. Raquel Blumenschein, Professora da UnB e Coordenadora do Laboratório do Ambiente Construído, Inclusão Social e Sustentabilidade (confirmado); - Ricardo Bezerra Sartori, Agente Federal de Execução Penal (confirmado); - Euclenes Pereira da Silva, representante do Sindicato dos Agentes Federais de Execução Penal/DF (confirmado). Em atendimento ao Requerimento 4/2017, do Deputado Robinson Almeida (PT/BA).

m) No dia 12/09/2017 às 14:30h (Reunião Deliberativa).

**Pauta:**

I - Audiência Pública Tema: Discussão de medidas que visem a reestruturação e modernização do Sistema Penitenciário Brasileiro. Convidados: - Ela Wiecko, Subprocuradora-Geral da República (confirmada); - Júlio Ferreira de Andrade, Secretário-Geral do Conselho Nacional de Justiça, representando a Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministra Carmen Lúcia (confirmado). Em atendimento aos Requerimentos 2/17 e 6/17, dos Deputados Hildo Rocha (PMDB/MA) e Paulo Teixeira (PT/SP), respectivamente. II - Deliberação de requerimentos.

II - Deliberação de requerimentos.

**Resultado:**

I - Audiência Pública- Tema: Discussão de medidas que visem a reestruturação e modernização do Sistema Penitenciário Brasileiro. Convidados: - Ela Wiecko, Subprocuradora-Geral da República (confirmada); - Júlio Ferreira de Andrade, Secretário-Geral do Conselho Nacional de Justiça, representando a Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministra Carmen

Lúcia (confirmado). Em atendimento aos Requerimentos 2/17 e 6/17, dos Deputados Hildo Rocha (PMDB/MA) e Paulo Teixeira (PT/SP), respectivamente.

## II - Deliberação de requerimentos

### **Requerimentos:**

1 - REQUERIMENTO Nº 9/17 - do Sr. Arnaldo Faria de Sá - que "requer a oitiva em Audiência Pública do representante do Sindicato dos Agentes Federais de Execução Penal/DF, Sr. Euclenes Pereira da Silva". NÃO DELIBERADO.

2 - REQUERIMENTO Nº 10/17 - do Sr. Robinson Almeida - que "requer a realização, no âmbito da Comissão Especial do Sistema Penitenciário, de seminário regional no Estado da Bahia". NÃO DELIBERADO.

n) No dia 21/11/2017 às 16:00h (Reunião Deliberativa).

### **Pauta:**

Deliberação de requerimentos apresentados até às 18h da véspera da reunião

### **Resultado:**

Reunião cancelada.

o) No dia 28/11/2017 às 14:30 (Reunião Deliberativa).

**Pauta:**

Deliberação de requerimentos apresentados até às 18h da véspera da reunião

**Resultado:**

Reunião encerrada a termo.

o) No dia 05/12/2017 às 14:30h (Reunião Deliberativa).

**Pauta:**

Deliberação de requerimentos apresentados até às 18h da véspera da reunião

**Resultado:**

Reunião encerrada a termo.

p) No dia 28/02/2018 às 14:30 (Reunião Deliberativa).

**Pauta:**

Deliberação de requerimentos apresentados até às 18h da véspera da reunião

**Resultado:**

Reunião encerrada a termo.

q) No dia 06/03/2018 às 14:30h (Reunião Deliberativa).

**Pauta:**

I - Reunião de trabalho destinada a discutir medidas para diminuição da taxa de presos provisórios. Convidados: - Ana Maria Braga de Lima, Agente Federal de Execução Penal/Serviço de Relações Institucionais do Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN (confirmada); - Isabel Seixas de Figueiredo, Associada do Fórum Brasileiro de Segurança Pública - FBSP (confirmada); - Eduardo Queiroz, Defensor Nacional de Direitos Humanos Substituto (confirmado); - Helder Antônio Jacoby dos Santos, Presidente Interino da Federação Nacional dos Agentes Federais de Execução Penal (confirmado).

## 05. DIAGNÓSTICO DA POPULAÇÃO CARCERÁRIA

Inicialmente, devemos conhecer a realidade da população carcerária apesar dos números não serem de todos confiáveis, conforme a apresentação de vários de nossos palestrantes.

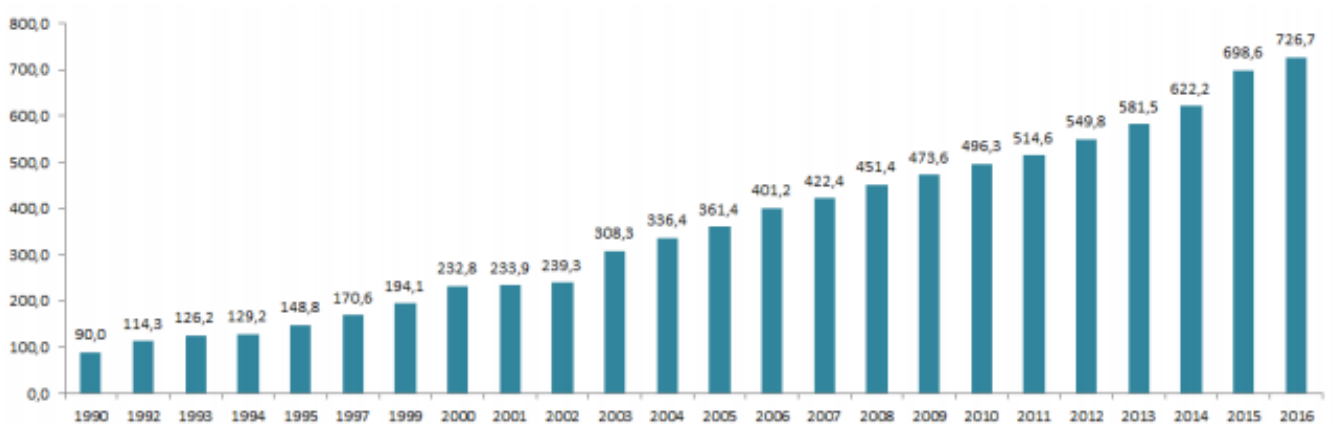
Podemos perceber que estamos nos aproximando da casa dos 800.000 e seguindo a tendência de crescimento atual, atingiremos a casa de 1.000.000 de presos em 2020, conforme Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – Infopen.

Figura 1 – Pessoas Privadas de liberdade no Brasil em junho de 2016

Brasil - Junho de 2016	
<b>População prisional</b>	<b>726.712</b>
Sistema Penitenciário	689.510
Secretarias de Segurança/ Carceragens de delegacias	36.765
Sistema Penitenciário Federal	437
<b>Vagas</b>	<b>368.049</b>
<b>Déficit de vagas</b>	<b>358.663</b>
<b>Taxa de ocupação</b>	<b>197,4%</b>
<b>Taxa de aprisionamento</b>	<b>352,6</b>

Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, Junho/2016. Secretaria Nacional de Segurança Pública, Junho/2016; Fórum Brasileiro de Segurança Pública, dezembro/2015; IBGE, 2016.

Gráfico 1 - Evolução das pessoas privadas de liberdade entre 1990 e 2016



Fonte: Ministério da Justiça. A partir de 2005, dados do Infopen.

Os presos são em sua maioria homens jovens e negros, com baixa escolaridade.

## 06. QUESTÕES ABORDADAS PELA COMISSÃO

---

Por ocasião das reuniões foram ouvidos os especialistas abaixo.

a) **Sérgio Tamer**, Professor de Direito Penal, Ex Secretário de Administração Penitenciária do Maranhão, que abordou o seguinte:

- Considera o principal problema relacionado à gestão e não a legislação;

- Necessidade de condições adequadas para que o preso cumpra a prisão sem pena adicional pelas condições dos presídios;

- Existe a questão de preconceito social, investir no sistema prisional não é prioridade;

- Embate entre punitivismo e garantismo.

b) **Cristiano Morona**, Presidente do IBCRIM, abordou o seguinte:

- A questão do superencarceramento e tortura no Sistema Prisional;

- Situação contínua, dura ao menos 41 anos;  
- Necessidade de controlar a produção legislativa repressiva e punitivista;

- Importância das ouvidorias externas em todos os estabelecimentos do sistema;

- Municipalizar a prevenção e controle nos presídios;  
- Atual legislação de drogas sobrecarrega o sistema e fortalece as facções;

- Necessário acolher, não internar ou punir o usuário;

- Uma solução é o desencarceramento em Massa.

c) **Jayme Oliveira**, Presidente da Associação de Magistrados, fez os seguintes comentários:

- Reforçou a questão do superencarceramento, mencionando a necessidade de medidas para desencarcerar

- Dificuldade de imputar a responsabilidade ;

- Dificuldade política de investimento no Sistema,

- Problema achar a responsabilidade na execução penal, se é do juiz ou diretor do estabelecimento;

- Controlar facções Criminosas;

- Repensar a lei das drogas;

- Investimento em trabalho e ensino;

- Capacitar magistrados e servidores das varas de execução;

- Reduzir as prisões provisórias e evitáveis.



d) **Roberto Carvalho Veloso**, Presidente da Associação dos Juízes Federais-AJUFE, fez os seguintes apontamentos:

- Execução penal dividida nas esferas estaduais e federais
- Brasil possui 4 presídios federais
- Objetivo do Sistema Federal não é desafogar o Sistema Estadual;
- O objetivo do Sistema Federal é abrigar o pior dos piores, os líderes de rebelião, por exemplo;
- Inspirado nas Supermax americanas;
- Custo elevado.

e) **Rogério Nascimento**, do Conselho Nacional de Justiça, fez os seguintes apontamentos:

- Pena imposta é legítima;
- Contrário a despenalização;
- Direito penal defende direitos fundamentais;
- A ineficiência é resultante da relação da política criminal e escolhas de gestão.

f) **Pedro Jesus Juliotti**, da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público, abordou os seguintes assuntos:

- A prisão é necessária para combater a criminalidade violenta;
- Sistema está falido, em descompasso com a lei;
- Na prática não existe o semi-aberto, as colônias penais agrícolas ou industriais ou similares não foram construídos;

g) **Marco Antônio Severo Silva**, Diretor-Geral do Departamento Penitenciário Nacional, fez os seguintes apontamentos:

- O contingente de presos brasileiros é a 3ª maior população carcerária e em crescimento;
- 40% dos presos provisórios
- Preocupação com a gestão da questão penitenciária;
- Aumento da população feminina no dobro da taxa de crescimento masculino;
- Taxa de 353/100.000 presos;
- Necessidade de enfrentamento ao superencarceramento;
- Melhoria na gestão de pessoal, financeiro etc;
- Construção de presídio;
- A taxa de incremento da população carcerária não acompanha a de disponibilização de vagas;
- Crimes de menor potencial ofensivo devem ter penas alternativas;
- Lei de drogas aumentou o encarceramento feminino.

h) **Ela Wieko**, Subprocuradora-Geral da República, apontou o seguinte:

- Necessidade de planejamento do Sistema prisional;
- Considerar no planejamento a superlotação, a falta de recurso (humanos, financeiros etc) e a política criminal (elaborada pelas Casas legislativas e pelos órgãos de execução) .

i) **Júlio Ferreira Andrade**, Secretário-Geral do Conselho Nacional de Justiça, fez os seguintes comentários:

- Existe superlotação dos presídios;
- Existe excesso de prisão;

- Presos por reiteradas infrações, reincidentes;
- Carece de ação integrada para o crime diminuir;
- Presos no caso de tráfico privilegiados costumam ser reincidentes;
- A necessidade de ampliar o número de vagas;
- Legislação que sem vitimizar o réu e amparando a vítima.

i) **Fátima Alves**, Coordenadora do DMFC/CNJ, disse o seguinte:

- Crise no sistema é complexa e demanda ações sistêmicas para correção
- Os presos retornarão mais cedo ou mais tarde para vivência na sociedade;
- Legislação sem punitivismo e sem protecionismo;
- Meios existentes não são adequados para o cumprimento da pena.

Ouviu-se em Audiência pública o **Deputado Neucimar Fraga**, que fez os seguintes apontamentos:

- Precisa de investimentos nos presídios;
- Legislação deve ser para ressocializar;
- Uniformização das regras nos presídios;
- Controle da fração de criminosos;
- Crise econômica impede a construção de presídios, a aquisição de equipamentos e investimento em pessoal.

Ouviu-se, também, o **Deputado Alberto Fraga**, que abordou as carências históricas do sistema, sendo elas:

- Ausência de Políticas Públicas sobre a matéria;

- Orçamento Insuficiente;
- Servidores sem treinamento. Sem motivação;
- Falta de manutenção predial, do equipamento e da frota;
- Falta de assistência material;
- Falta de assistência a saúde, social e jurídica;
- Corrupção e forte atuação de facções;
- Falta de planejamento e falta de controle;
- Superlotação do Sistema Penitenciário.

## **07. MEDIDAS PARA A MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**

---

Após análise do material relacionado à comissão e com base nas apresentações dos especialistas e audiências com parlamentares, podemos apontar as seguintes medidas:

- a) Aumentar a oferta de vagas no Sistema Prisional
- b) Estabelecer de mecanismo de bloqueio do sinal de telefonia móvel nos estabelecimentos prisionais;
- c) Transferir recursos do Fundo Penitenciário nacional para os Estados. Estima-se que o FUNPEN possua 4,5 bilhões disponíveis, mas esse recurso é passível de contingenciamento;
- d) Incentivar a adoção de penas alternativas, medidas cautelares e audiência de custódia;
- e) Desenvolver a ressocialização e reintegração dos apenados, mediante apresentação de projeto de lei criando incentivos fiscais para as empresas que empreguem egressos do sistema prisional e contratem, também, internos;
- f) Incentivar os municípios em que se construam estabelecimentos prisionais;

g) Combater o crime organizado dentro dos estabelecimentos prisionais, mediante transferência para o Diretor do Presídio a competência para colocar o preso perigoso e de organização criminosa no Regime Disciplinar Diferenciado, com prazo de 720 dias;

h) Instalar scanners corporais para otimizar as revistas e evitar procedimentos vexatórios

Além do acompanhamento das matérias atualmente em tramitação (Anexo), foram levantadas as seguintes medidas legislativas que podem reduzir a superpopulação carcerária.

### **1) Criação de um sistema de estatística amplo, eficiente e transparente**

Elaboração de Indicação ao Ministério Extraordinário da Segurança Pública para que incremente o Sistema de Informações Estatísticas do Sistema Penitenciário Brasileiro-INFOPEN. O sistema de controle populacional nos estabelecimentos penais usado pelo Ministério da Justiça é o INFOPEN. Esse sistema deverá ser otimizado, com uma metodologia clara e que seja compulsória aos gestores da União e dos Estados da Federação.

O controle numérico deve ser realizado de forma segura, com formação de relatórios diários, semanais, mensais e anuais. Assim, um aprimoramento do INFOPEN é necessário tendo em vista a insuficiência de dados sobre o assunto, havendo divergências entre ele e fontes extraoficiais.

### **2) Aumento da aplicação de medidas alternativas à prisão**

Neste ponto, cabe um projeto de lei para alterar o Código Penal brasileiro (Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940).

Como visto, o índice de encarceramento é muito alto no Brasil. Um caminho para reduzir drasticamente esse índice é a alteração do Código Penal para permitir que a pena de prisão de até 8 anos possa ser substituída por medidas alternativas, se o crime não foi cometido com violência ou grave ameaça.

### **3) Alteração da lei de drogas (Lei nº 11.242, 23 de agosto de 2006) e da lei de crimes hediondos (Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990)**

Neste ponto, cabem projetos de lei (PL) para alteração da Lei nº 11.242/2006 e da Lei nº 8.072/1990.

Cerca de 30% do encarceramento no Brasil é resultado do envolvimento com o tráfico de drogas. Entre mulheres presas, este índice chega a 63%. Nesse contexto, é necessário rever a questão de entorpecentes.

O tráfico ilícito de entorpecente e drogas afins é crime equiparado a hediondo e, por isso, recebe o mesmo tratamento desse tipo de delito, sendo estabelecido no art. 2º da Lei de Crimes Hediondos. Ocorre, no entanto, que a Lei de Drogas, em seu art. 33, parágrafo 4º, estabeleceu a figura do “tráfico privilegiado”.

Nessa perspectiva, o condenado por “tráfico privilegiado” só pode iniciar a pena em regime fechado e progredir após o cumprimento de dois quintos da pena, se o réu for primário, e de três quintos, se for reincidente.

A retirada da classificação de hediondo dessa modalidade de tráfico desafogaria boa parte do sistema penitenciário.

### **4) Redução do número de presos provisórios**

O Brasil possui mais de 221.000 presos provisórios, ou, seja que estão encarcerados sem que haja um julgamento definitivo. O percentual varia de 13% a 82% do total de presos.

A quantidade de presos provisórios no Brasil chega próximo ao índice de 34%. Ou seja, mais de um terço dos presos em nosso país estão encarcerados sem que haja condenação definitiva. Assim, a regulamentação da audiência de custódia, com a apresentação do preso à autoridade policial no

prazo de 24 horas, pode amenizar o problema, evitando prisões longas e desnecessárias.

Essas são as considerações levantadas ao longo dos trabalhos desta Comissão Especial destinada a propor medidas para a modernização e reestruturação do sistema penitenciário.

Sala das Sessões, em 20 de dezembro de 2018.

ADELMO CARNEIRO LEÃO  
DEPUTADO FEDERAL – PT/MG

## ANEXO I – PROPOSIÇÕES EM TRAMITAÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Proposição	Ementa	Autor	Última Ação
PL 4120/2012	Determina a oitiva do Ministério Público e da Defensoria Pública antes da decretação das prisões provisória e preventiva, e dá outras providências.	Bonifácio de Andrada	-
PL 7936/2014	Altera o art. 2º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990.	Nelson Marquezelli	-
PL 66/2015	Dá direito à remição a presos provisórios, e dá outras providências. Explicação: Altera a Lei nº 7.210, de 1984.	Pompeo de Mattos	CCJC - Recebimento pela CCJC.
PL 744/2015	Altera a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, que trata dos crimes hediondos, e dá outras providências. Explicação: Aperfeiçoa a Lei dos Crimes Hediondos.	Alberto Fraga	CCJC - Recebimento pela CCJC.
PL 997/2015	Altera a Lei nº 8.072 de 25 de julho de 1990, o Decreto-Lei nº 2848 de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, a Lei nº 7.210 de 11 de julho de 1984, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e o Decreto-Lei 3.689 de 03 de outubro de 1941 - Código de processo penal e dá outras providências.	Giacobo	-
PL 2963/2015	Estabelece nova modalidade de remição, abatendo-se tempo de pena privativa de liberdade, fixada em regime aberto ou semiaberto, quando o condenado, ao longo da persecução penal, sujeitar-se a prisão provisória. Explicação: Altera a Lei nº 7.210, de 1984.	Jorge Côrte Real	CCJC - Parecer do Relator, Dep. Marcos Rogério (DEM-RO), constitucionalidade, injuridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição.



PL 3634/2015	Altera o art. 581 do Decreto-Lei nº 3.689, de 03 de outubro de 1941, que dispõe sobre o Código de Processo Penal. Explicação: Prevê mandado de segurança para concessão de efeito suspensivo a Recurso em Sentido Estrito contra decisão que concede, nega, arbitra, casse ou julgue inidônea a fiança, o indeferimento de requerimento de prisão preventiva ou sua revogação, a concessão de liberdade provisória ou relaxamento da prisão em flagrante.	Rubens Pereira Júnior	-
PL 7972/2017	Define normas da prisão em flagrante, estabelece rol taxativo de casos de prisão preventiva, bem como seus prazos de duração, e trata de liberdade	Jean Wyllys	-

Proposição	Ementa	Autor	Última Ação
PL 470/2015	Altera o Código de Processo Penal para estabelecer a audiência de custódia, e dá outras providências. Explicação: Altera o Decreto-lei nº 3.689, de 1941.	Laerte Rodrigues de Bessa	PL804510 - Recebimento pela PL804510, apensado ao PL-7871/2014
PL 2680/2015	Institui a audiência de custódia. Explicação: Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 1941.	Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a realidade do Sistema Carcerário Brasileiro	PL804510 - Recebimento pela PL804510, apensado ao PL-470/2015
PL 2803/2015	Institui a audiência de custódia para os casos de prisão em flagrante. Explicação: Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 1941.	Ronaldo Carletto	PL804510 - Recebimento pela PL804510, apensado ao PL-470/2015
PL 4381/2016	Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, para tornar obrigatória a conversão da prisão em flagrante em preventiva, nos casos que especifica, extinguindo as audiências de custódia.	Eduardo Bolsonaro	PL804510 - Recebimento pela PL804510, apensado ao PL-470/2015
PL 7386/2017	Altera o § 1º do art. 306 do Decreto-Lei no 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de	Alberto Fraga	-

	Processo Penal), para determinar o prazo de vinte e quatro horas para a apresentação do preso à autoridade judicial, após efetivada sua prisão em flagrante.		
PL 7512/2017	Altera os artigos 303 e 304 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, para tratar de hipótese de nulidade da prisão em flagrante e para instituir a audiência de custódia.	Jean Wyllys	-
PL 7908/2017	"Altera a Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, para dispor sobre a audiência de custódia de adolescente acusado de ato infracional".	Francisco Floriano	CSPCCO - Designado Relator, Dep. Subtenente Gonzaga (PDT-MG)
Proposição	Ementa	Autor	Última Ação
PL 7270/2014	Regula a produção, a industrialização e a comercialização de Cannabis, derivados e produtos de Cannabis, dispõe sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas, cria o Conselho Nacional de Assessoria, Pesquisa e Avaliação para as Políticas sobre Drogas, altera as leis nºs 11.343, de 23 de agosto de 2006, 8.072, de 25 de julho de 1990, e 9.294, de 15 de julho de 1999 e dá outras	Jean Wyllys	-

Proposição	Ementa	Autor	Última Ação
PL 20/1999	Altera a redação do art. 44 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1949 - Código Penal, relativo às penas restritivas de direito.	Paulo Rocha	CCJC - Designado Relator, Dep. Rubens Pereira Júnior (PCdoB-MA)
PL 1508/1999	Dá nova redação ao artigo 44 do Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal. Explicação: Estabelece que a pena restritiva de direitos substituirá a pena privativa de liberdade quando esta não for superior a	Lino Rossi	MESA - Desarquivado em razão de Decisão da Presidência determinando o desarquivamento do PL 4203/2008, de autoria de CPI.

	quatro anos e o crime não for cometido com violência ou grave ameaça a pessoa e nem for tipificado como crime hediondo.		
PL 3473/2000	Altera a Parte Geral do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e dá outras providências. Explicação: Fixa critérios quanto à aplicação e cumprimento da pena de prisão (regime fechado, semi-aberto e livramento condicional); pena de restrição de direitos (prestação de serviços à comunidade, interdição temporária de direito e limitação de fim de semana), multa e perda de bens.	Poder Executivo	PLEN - Matéria não apreciada em face do encerramento do prazo regimental da Ordem do Dia.
PL 7133/2002	Altera a Parte Geral e os arts. 157, § 2º, I, 158, 329 e 334 do Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal) e dá outras providências. Altera os arts. 85 e 86 da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, que "dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências". Explicação: Altera dispositivos que tratam da pena de restrição de direitos, incluindo a conversão da prestação de serviços à comunidade.	Senado Federal (Comissão Mista - art. 142 e 143 do Regimento Comum)	CCP - Encaminhado à Mesa. Pronto para Ordem do Dia.
PL 126/2003	Acrescenta parágrafo ao art. 44 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal, que dispõe sobre penas restritivas de direitos. Explicação: Proíbe a substituição da pena privativa de liberdade pela pena restritiva de direitos nos crimes insuscetíveis de liberdade provisória, tráfico de drogas e ações de organização criminosa.	Antonio Carlos Biscaia	CCJC - Aprovado por Unanimidade o Parecer com Complementação de Voto
PL 150/2003	Altera a Lei nº 9.034, de 03 de maio de 1995 e dá outras providências. Explicação: Fixa pena	Alberto Fraga	-

	de regime fechado, sem direito a liberdade condicional ou substituição da pena de reclusão por pena restritiva de direitos, para os condenados por crime organizado.		
PL 6844/2006	Altera o artigo 44 do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 - Código Penal, de modo a impedir a substituição da pena privativa de liberdade por restritiva de direito, em	Betinho Rosado	MESA - Desarquivado em razão de Decisão da Presidência determinando o
PL 1710/2007	Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 - Lei de Execução Penal, que tratam da substituição da pena privativa de liberdade.	Senado Federal - Aloizio Mercadante	CCJC - Aprovado por Unanimidade o Parecer.
PL 3769/2008	Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal. Explicação: Aumenta a pena para os crimes de lesão corporal, lesão corporal culposa, receptação qualificada; permite que o juiz troque a pena restritiva de liberdade pela pena restritiva de direitos no caso de lesão corporal que não tenha gravidade.	Comissão de Legislação Participativa	MESA - Desarquivado nos termos do Artigo 105 do RICD, em conformidade com o despacho exarado no REQ-202/2015.
PL 4203/2008	Altera o art. 44 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal. Explicação: Altera a sistemática da aplicação das penas restritivas de direito, as chamadas penas e medidas alternativas, passando a pena restritiva de direito a ser autônoma para as infrações penais de menor potencial ofensivo; define as infrações penais de médio potencial ofensivo.	Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar a realidade do Sistema Carcerário brasileiro, com destaque para a superlotação dos presídios, custos sociais e econômicos desses estabelecimentos, a permanência de encarcerados que já cumpriram pena, a violência dentro das instituições do sistema carcerário, a corrupção, o crime organizado e suas ramificações nos presídios e buscar soluções para o efetivo cumprimento da Lei de Execuções Penais.	MESA - DECISÃO DA PRESIDÊNCIA: Determino o desarquivamento de todas as proposições de iniciativa das Comissões Parlamentares de Inquérito que funcionaram durante a 54ª Legislatura e que tenham sido arquivadas pelo art. 105, caput, do Regimento Interno da Câmara dos Deputado. Publique-se.
PL 5315/2009	Altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para criar nova	Senado Federal - Valter Pereira	CCJC - Devolvida sem Manifestação.

	modalidade de pena restritiva de direitos. Explicação: Estabelece a frequência a curso presencial de educação ambiental como pena restritiva de direitos para os crimes ambientais.		
PL 4722/2012	Altera o art. 44 do Código Penal. Explicação: O juiz poderá fixar a pena restritiva de direitos como condição especial para a progressão ao regime aberto.	Antônio Roberto	MESA - Desarquivado em razão de Decisão da Presidência determinando o desarquivamento
PL 4894/2012	Altera os arts. 7º, 44, 75, 100, 145, 155, 157, 163, 168, 168-A, 171, 180, 181 e 182 e acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal;	Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania	PLEN - Matéria não apreciada por acordo dos Srs. Líderes.
PL 2264/2015	Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para estabelecer penas alternativas aplicáveis aos crimes de trânsito.	Hugo Leal	CCJC - Devolvida pelo Relator sem Manifestação.
PL 2696/2015	Institui o Centro de Monitoramento e Acompanhamento da Execução de Penas e Medidas Alternativas. Explicação: Altera a Lei nº 7210, de 1984.	Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a realidade do Sistema Carcerário Brasileiro	CCJC - Recebimento pela CCJC.
PL 7027/2017	Altera o art. 44 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal. Explicação: Aumenta as possibilidades de substituição de pena privativa de liberdade por restritiva de direitos.	Wadih Damous	-
PL 6243/2016	Define período máximo de vigência dos decretos de prisão preventiva e dá outras providências.	Davi Alves Silva Júnior - PR/MA	Apensado ao PL 6243/2016
PL 7074/2017	Estabelece regras para a prorrogação da prisão preventiva superior a 30 (trinta) dias e dá outras providências.	Bonifácio de Andrada - PSDB/MG	Apensado ao PL 6243/2016